



L E I Nº 3.728, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

AUTORA: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR OS IMÓVEIS SITUADOS NO CONDOMÍNIO CIDADÃO DO AREAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, por meio de Escritura Particular de Doação, dispensada licitação, os imóveis de propriedade do Município de Angra dos Reis, integrantes do Condomínio Cidadão do Areal construído para fins de reassentamento popular inscritos no Registro Geral de Imóveis do Cartório do 1º Ofício desta Comarca sob a Matrícula nº 21.213.

Art. 2º Os imóveis de que trata o artigo anterior fazem parte de um conjunto habitacional constituído de 140 apartamentos, divididos em sete prédios, conforme os Anexos I, II e III desta Lei:

- I – Anexo I – Planta de Localização do Condomínio;
- II – Anexo II – Certidão do Registro de Imóveis;
- III – Anexo III – Laudo de Avaliação Imobiliária.

Art. 3º As famílias beneficiárias pelo disposto nesta Lei são aquelas que foram selecionadas pelo Executivo Municipal entre as vitimadas pelas fortes chuvas de janeiro de 2010, neste Município, para o seu reassentamento no Conjunto Habitacional referido nesta Lei.

Parágrafo único. Serão consideradas como titulares dos imóveis objeto da presente Lei, as famílias sucessoras daquelas assentadas pela municipalidade.

Art. 4º Caberá à Procuradoria-Geral do Município a lavratura das escrituras mencionadas no art. 1º, gratuitamente, assim como o seu envio ao Cartório de Registro de Imóveis para a devida averbação.

Parágrafo único. Caberá às famílias beneficiárias, arcar com os encargos referentes ao registro cartorário e ao recolhimento do Imposto sobre Transmissão através de Doação – ITD, salvo nos casos de gratuidade previstos no art. 12 da Lei Federal nº 11.481 de 31 de maio de 2007 e do art. 3º, inciso X, da Lei Estadual nº 1.427 de 13 de fevereiro de 1989, com redação modificada pela Lei nº 5.440 de 05 de maio de 2009.

Art. 5º Os atos de alienação tratados nesta Lei terão caráter de irrevogabilidade e irretratabilidade.

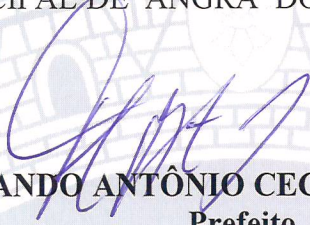


L E I Nº 3.728, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, o disposto nesta Lei.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2018.

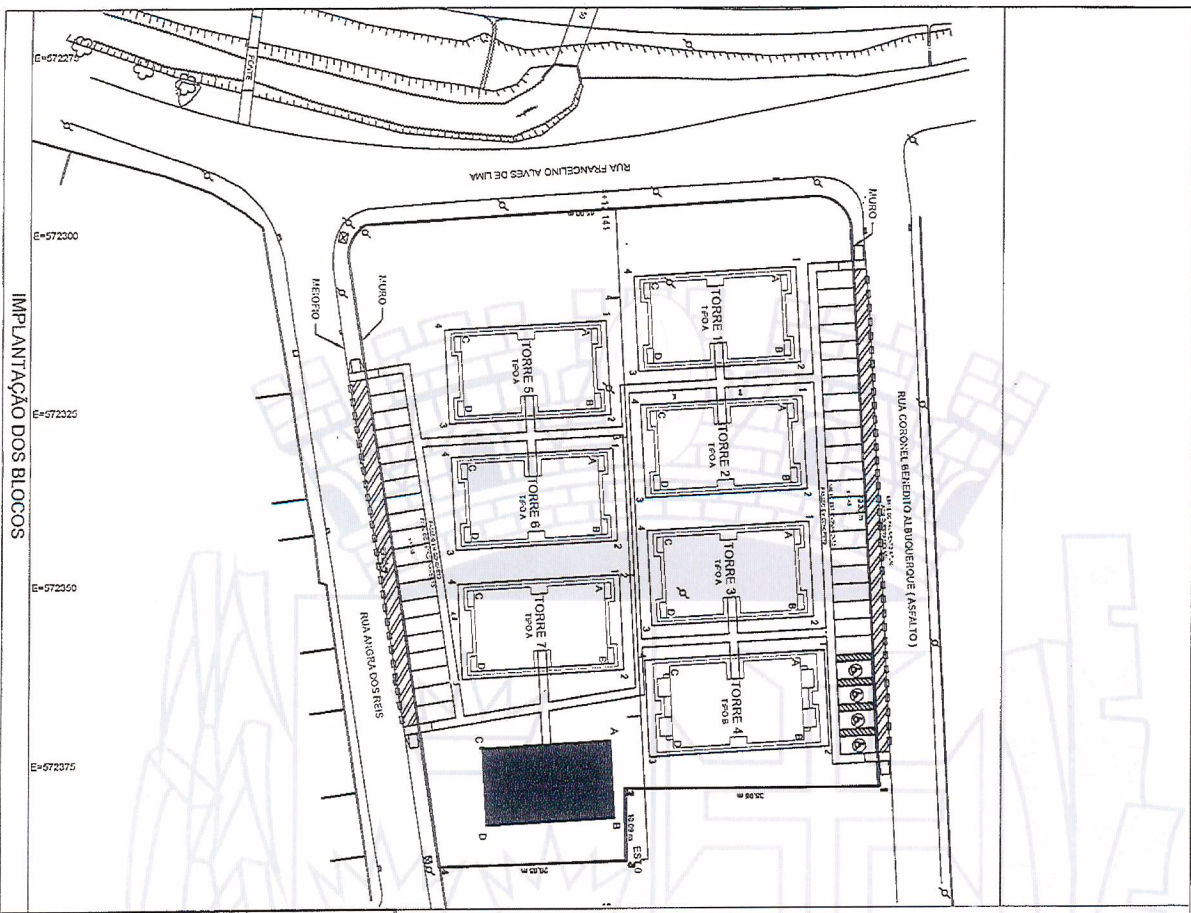

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito


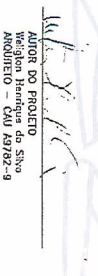





LV.Nº 318

FL.Nº 097



 <p>ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</p>		<p>PROJETO: CONDOMÍNIO CIDADÃO DO AREAL</p> <p>LOCAL: LOTE 01 QUADRA 07 AREAL</p> <p>PROPOSTA: 01</p>	
<p>DESENHO: ERCY ROCHA CHAVES</p> <p>  AUTOR DO PROJETO ANTONIO DA SILVA Arquiteto - C.R. 43782-9 </p>	<p>  GERENTE JAMPUIR ROSA Engenheiro - C.R. 11.580 </p>	<p>DATA: 04/02/2014</p>	<p>ESCALA: 1:200</p>

1624

1835

6194/16



LV.Nº *PVB*

FL.Nº *098*

1º Ofício

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS - RJ

P.M.A.R.
 Proc Nº *000115304/2015*
 Folha Nº *06*

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

21.213

FICHA

01

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ
 Tel.:(24) 3367-1466
 e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

6294/16
28

IMÓVEL: Rua Francelino Alves de Lima, Lote de Terreno Nº 01 oriundo do desmembramento da Quadra "07" da área remanescente nº 02, do Loteamento "AREAL-JAPUÍBA", situada 2º Distrito deste Município, cujo Lote apresenta as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Rua Francelino de Lima em 03 segmentos de 5,50m, 65,00m e 7,50m. Fundos para o Lote 02 em dois segmentos 35,95m e 10,00m; e para o Lote 18 com 26,65m. Lateral Direita para a Rua Coronel Benedicto de Albuquerque, com 79,30m. Lateral Esquerda para a Rua Angra dos Reis, com 89,00m. Superfície: 5.958,34m² (cinco mil, novecentos e cinquenta e oito metros quadrados e trinta e quatro centésimos).- **Proprietário:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal, na Praça Nilo Peçanha, nº 186 - Centro - Angra dos Reis-RJ.- **Forma de Aquisição:** Adquirido conforme registros feitos nas matrículas nº 2680 da 2762, às folhas 002 a 084 do Livro 2-K, e, ainda AV.08 da matrícula nº 9854 às folhas 211 do Livro 2-AK e Av.01 da matrícula nº 14.353, cujo desmembramento se encontra averbado sob o nº 01 da matrícula nº 14.487 em 23 de junho de 1999 deste Registro de Imóveis. Angra dos Reis, 04 de agosto de 2015. O Oficial.

Jussie Alves Barbosa
 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
 Jussie Alves Barbosa
 Substituto
 Matr.: 94/1649

AV.01-21.213: ABERTURA DE MATRÍCULA: A presente matrícula foi aberta em razão do desmembramento averbado sob o nº 01 da matrícula nº 14.487 em 23/06/1999, conforme determina o artigo 464, da Consolidação das Normas da Corregedoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.- Angra dos Reis, 04 de agosto de 2015. O Oficial.

Jussie Alves Barbosa
 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
 Jussie Alves Barbosa
 Substituto
 Matr.: 94/1649

R.02-21.213: MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Nos termos do requerimento de 20/02/2015, prenotado sob o nº 49.601, em 02/03/2015, o Proprietário e Incorporador MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal, solicitou o registro e arquivamento do Memorial de Incorporação do Empreendimento a ser construído no imóvel designado por Lote de

Continua no verso...



LV.Nº 318

FL.Nº 100

1º Ofício

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS - RJ

P.M.A.R. 2
 Proc. Nº 005161904 SSH
 Folha Nº 04
Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
21.213	02

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ
 Tel.: (24) 3367-1466
 e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

terceiro pavimento em sua parte anterior esquerda; é composto por uma sala (13,60m²), dois quartos (ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraço (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.1.11 - **APARTAMENTO 303**. Localizado no terceiro pavimento em sua parte posterior esquerda; é composto por uma sala (13,60m²), dois quartos (ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraço (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.1.12 - **APARTAMENTO 304**. Localizado no terceiro pavimento em sua parte posterior direita; é composto por uma sala (13,60m²), dois quartos (ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraço (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.1.13 - **APARTAMENTO 401**. Localizado no quarto pavimento em sua parte anterior direita; é composto por uma sala (13,60m²), dois quartos (ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraço (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.1.14 - **APARTAMENTO 402**. Localizado no quarto pavimento em sua parte anterior esquerda; é composto por uma sala (13,60m²), dois quartos (ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraço (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.1.15 - **APARTAMENTO 403**. Localizado no quarto pavimento em sua parte posterior esquerda; é composto por uma sala (13,60m²), dois quartos (ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraço (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.1.16 - **APARTAMENTO 404**. Localizado no quarto pavimento em sua parte posterior direita; é composto por uma sala (13,60m²), dois quartos (ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraço (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.1.17 - **APARTAMENTO 501**. Localizado no quinto pavimento em sua parte anterior direita; é composto por uma sala (13,60m²), dois quartos (ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraço (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.1.18 - **APARTAMENTO 502**. Localizado no quinto pavimento em sua parte anterior esquerda; é composto por uma sala (13,60m²), dois quartos (ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraço (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a

Continua no verso...



LV.Nº 318
 FL.Nº 102

1º Ofício

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS - RJ

P.M.A.M.
 Proc Nº 001212024 S
 Folha Nº 08

RUBRICA

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
21.213	03

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ
 Tel.:(24)3367-1466
 e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

6494/16
 30

fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. **1.2.10 - APARTAMENTO 302.** Localizado no terceiro pavimento em sua parte anterior esquerda; é composto por uma sala(13,60m².), dois quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área-útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. **1.2.11 - APARTAMENTO 303.** Localizado no terceiro pavimento em sua parte posterior esquerda; é composto por uma sala(13,60m².), dois quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. **1.2.12 - APARTAMENTO 304.** Localizado no terceiro pavimento em sua parte posterior direita; é composto por uma sala(13,60m².), dois quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. **1.2.13 - APARTAMENTO 401.** Localizado no quarto pavimento em sua parte anterior direita; é composto por uma sala(13,60m².), dois quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. **1.2.14 - APARTAMENTO 402.** Localizado no quarto pavimento em sua parte anterior esquerda; é composto por uma sala(13,60m².), dois quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. **1.2.15 - APARTAMENTO 403.** Localizado no quarto pavimento em sua parte posterior esquerda; é composto por uma sala(13,60m².), dois quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. **1.2.16 - APARTAMENTO 404.** Localizado no quarto pavimento em sua parte posterior direita; é composto por uma sala(13,60m².), dois quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. **1.2.17 - APARTAMENTO 501.** Localizado no quinto pavimento em sua parte anterior direita; é composto por uma sala(13,60m².), dois quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. **1.2.18 - APARTAMENTO 502.** Localizado no quinto pavimento em sua parte anterior esquerda; é composto por uma sala(13,60m².), dois quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço

Continua no verso...



Continua na Ficha 04

quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha parte anterior direita; e composto por uma sala(13,60m².), dois 1.3.9 - APARTAMENTO 301. Localizado no terceiro pavimento em sua útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. (6,00m².), terrago (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha parte posterior direita; e composto por uma sala(13,60m².), dois 1.3.8 - APARTAMENTO 204. Localizado no primeiro pavimento em sua útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. (6,00m².), terrago (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha parte posterior esquerda; e composto por uma sala(13,60m².), dois 1.3.7 - APARTAMENTO 203. Localizado no primeiro pavimento em sua útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. (6,00m².), terrago (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha parte anterior esquerda; e composto por uma sala(13,60m².), dois 1.3.6 - APARTAMENTO 202. Localizado no primeiro pavimento em sua útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. (6,00m².), terrago (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha parte anterior direita; e composto por uma sala(13,60m².), dois 1.3.5 - APARTAMENTO 201. Localizado no segundo pavimento em sua útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7225% do terreno. (6,00m².), terrago (3,90m².). Perfaz um total de 42,26m² de área quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha parte posterior direita; e composto por uma sala(13,60m².), dois 1.3.4 - APARTAMENTO 104. Localizado no primeiro pavimento em sua útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7225% do terreno. (6,00m².), terrago (3,90m².). Perfaz um total de 42,26m² de área quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha posterior esquerda; e composto por uma sala(13,60m².), dois APARTAMENTO 103. Localizado no primeiro pavimento em sua parte construída; sua fração ideal é igual a 0,7225% do terreno. 1.3.3 - terrago (3,90m².). Perfaz um total de 42,26m² de área útil (ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), anterior esquerda; e composto por uma sala(13,60m².), dois quartos APARTAMENTO 102. Localizado no primeiro pavimento em sua parte construída; sua fração ideal é igual a 0,7225% do terreno. 1.3.2 - terrago (3,90m².). Perfaz um total de 42,26m² de área útil (ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), anterior direita; e composto por uma sala(13,60m².), dois quartos APARTAMENTO 101. Localizado no primeiro pavimento em sua parte construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.3.1 - (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.3 - BLOCO 3. 1.3.1 - direita; e composto por uma sala(13,60m².), dois quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terrago 504. Localizado no quinto pavimento em sua parte posterior fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.2.20 - APARTAMENTO (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua esquerda; e composto por uma sala(13,60m².), dois quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terrago 503. Localizado no quinto pavimento em sua parte posterior fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.2.19 - APARTAMENTO (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua



1º Ofício

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS - RJ

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ
Tel.: (24) 3367-1466
e-mail: cartorioicarino@terra.com.br

P.M.A.R.
Proc N° 005151504-994
Folha N° 09

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
21.213	04

6494/16

(6,00m².), terraço (3,26m².) Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno.

1.3.10 - APARTAMENTO 302. Localizado no terceiro pavimento em sua parte anterior esquerda; é composto por uma sala(13,60m².), dois quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno.

1.3.11 - APARTAMENTO 303. Localizado no terceiro pavimento em sua parte posterior esquerda; é composto por uma sala(13,60m².), dois quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno.

1.3.12 - APARTAMENTO 304. Localizado no terceiro pavimento em sua parte posterior direita; é composto por uma sala(13,60m².), dois quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno.

1.3.13 - APARTAMENTO 401. Localizado no quarto pavimento em sua parte anterior direita; é composto por uma sala(13,60m².), dois quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno.

1.3.14 - APARTAMENTO 402. Localizado no quarto pavimento em sua parte anterior esquerda; é composto por uma sala(13,60m².), dois quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno.

1.3.15 - APARTAMENTO 403. Localizado no quarto pavimento em sua parte posterior esquerda; é composto por uma sala(13,60m².), dois quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno.

1.3.16 - APARTAMENTO 404. Localizado no quarto pavimento em sua parte posterior direita; é composto por uma sala(13,60m².), dois quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno.

1.3.17 - APARTAMENTO 501. Localizado no quinto pavimento em sua parte anterior direita; é composto por uma sala(13,60m².), dois quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno.

1.3.18 - APARTAMENTO 502. Localizado no quinto pavimento em sua parte anterior esquerda; é composto por uma sala(13,60m².), dois

Continua no verso...



1º Ofício

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS - RJ

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ
Tel.:(24) 3367-1466
e-mail: cartorioocarino@terra.com.br

P.M.A.R.
Proc N° 2015/1504-SSU 10
Folha N° 10
Registro de Imóveis

MATRÍCULA

21.213

FICHA

05
6494/16
32

uma sala (13,60m².), dois quartos (ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.4.10 - APARTAMENTO 302. Localizado no terceiro pavimento em sua parte anterior esquerda; é composto por uma sala (13,60m².), dois quartos (ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.4.11 - APARTAMENTO 303. Localizado no terceiro pavimento em sua parte posterior esquerda; é composto por uma sala (13,60m².), dois quartos (ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.4.12 - APARTAMENTO 304. Localizado no terceiro pavimento em sua parte posterior direita; é composto por uma sala (13,60m².), dois quartos (ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.4.13 - APARTAMENTO 401. Localizado no quarto pavimento em sua parte anterior direita; é composto por uma sala (13,60m².), dois quartos (ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.4.14 - APARTAMENTO 402. Localizado no quarto pavimento em sua parte anterior esquerda; é composto por uma sala (13,60m².), dois quartos (ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.4.15 - APARTAMENTO 403. Localizado no quarto pavimento em sua parte posterior esquerda; é composto por uma sala (13,60m².), dois quartos (ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.4.16 - APARTAMENTO 404. Localizado no quarto pavimento em sua parte posterior direita; é composto por uma sala (13,60m².), dois quartos (ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.4.17 - APARTAMENTO 501. Localizado no quinto pavimento em sua parte anterior direita; é composto por uma sala (13,60m².), dois quartos (ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.4.18 - APARTAMENTO 502. Localizado no quinto

Continua no verso...



Continua na ficha 06

pavimento em sua parte anterior esquerda; é composto por uma sala (13,60m²), dois quartos(ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraco (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.4.19 - APARTAMENTO 503. Localizado no quinto pavimento em sua parte posterior esquerda; é composto por uma sala (13,60m²), dois quartos(ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraco (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.4.20 - APARTAMENTO 504. Localizado no quinto pavimento em sua parte posterior esquerda; é composto por uma sala (13,60m²), dois quartos(ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraco (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.5.1 - BLOCO 5. Localizado no quinto pavimento em sua parte posterior direita; é composto por uma sala (13,60m²), dois quartos(ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraco (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.5 - BLOCO 5. 1.5.1 - APARTAMENTO 101. Localizado no primeiro pavimento em sua parte anterior direita; é composto por uma sala(13,60m²), dois quartos(ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraco (3,90m²). Perfaz um total de 42,26m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7225% do terreno. 1.5.2 - APARTAMENTO 102. Localizado no primeiro pavimento em sua parte anterior esquerda; é composto por uma sala(13,60m²), dois quartos(ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraco (3,90m²). Perfaz um total de 42,26m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7225% do terreno. 1.5.3 - APARTAMENTO 103. Localizado no primeiro pavimento em sua parte posterior esquerda; é composto por uma sala(13,60m²), dois quartos(ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraco (3,90m²). Perfaz um total de 42,26m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7225% do terreno. 1.5.4 - APARTAMENTO 104. Localizado no primeiro pavimento em sua parte posterior direita; é composto por uma sala(13,60m²), dois quartos(ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraco (3,90m²). Perfaz um total de 42,26m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7225% do terreno. 1.5.5 - APARTAMENTO 201. Localizado no segundo pavimento em sua parte anterior direita; é composto por uma sala(13,60m²), dois quartos(ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraco (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.5.6 - APARTAMENTO 202. Localizado no primeiro pavimento em sua parte anterior esquerda; é composto por uma sala(13,60m²), dois quartos(ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraco (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.5.7 - APARTAMENTO 203. Localizado no primeiro pavimento em sua parte posterior esquerda; é composto por uma sala(13,60m²), dois quartos(ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraco (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.5.8 - APARTAMENTO 204. Localizado no primeiro pavimento em sua parte posterior direita; é composto por uma sala(13,60m²), dois quartos(ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraco (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.5.9 - APARTAMENTO



1º Ofício

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS - RJ

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ
Tel.:(24)3367-1466
e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

P.M.A.R.
Proc N.º 05115101554
Folha N.º 11

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

21.213

FICHA

06 02/04/16

301. Localizado no terceiro pavimento em sua parte anterior direita; é composto por uma sala(13,60m².), dois quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.5.10 - APARTAMENTO
302. Localizado no terceiro pavimento em sua parte anterior esquerda; é composto por uma sala(13,60m².), dois quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.5.11 - APARTAMENTO
303. Localizado no terceiro pavimento em sua parte posterior esquerda; é composto por uma sala(13,60m².), dois quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.5.12 - APARTAMENTO
304. Localizado no terceiro pavimento em sua parte posterior direita; é composto por uma sala(13,60m².), dois quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.5.13 - APARTAMENTO
401. Localizado no quarto pavimento em sua parte anterior direita; é composto por uma sala(13,60m².), dois quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.5.14 - APARTAMENTO
402. Localizado no quarto pavimento em sua parte anterior esquerda; é composto por uma sala(13,60m².), dois quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.5.15 - APARTAMENTO
403. Localizado no quarto pavimento em sua parte posterior esquerda; é composto por uma sala(13,60m².), dois quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.5.16 - APARTAMENTO
404. Localizado no quarto pavimento em sua parte posterior direita; é composto por uma sala(13,60m².), dois quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.5.17 - APARTAMENTO
501. Localizado no quinto pavimento em sua parte anterior direita; é composto por uma sala(13,60m².), dois quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua

Continua no verso...



502. Localizado no quinto pavimento em sua parte anterior esquerda; é composto por uma sala(13,60m²), dois quartos(ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraco (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.5.18 - APARTAMENTO

503. Localizado no quinto pavimento em sua parte posterior esquerda; é composto por uma sala(13,60m²), dois quartos(ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraco (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.5.19 - APARTAMENTO

504. Localizado no quinto pavimento em sua parte posterior direita; é composto por uma sala(13,60m²), dois quartos(ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraco (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.5.20 - APARTAMENTO

101. Localizado no primeiro pavimento em sua parte anterior direita; é composto por uma sala(13,60m²), dois quartos(ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraco (3,90m²). Perfaz um total de 42,26m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7225% do terreno. 1.6.1 - BLOCO 6

102. Localizado no primeiro pavimento em sua parte anterior esquerda; é composto por uma sala(13,60m²), dois quartos(ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraco (3,90m²). Perfaz um total de 42,26m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7225% do terreno. 1.6.2 - APARTAMENTO

103. Localizado no primeiro pavimento em sua parte posterior esquerda; é composto por uma sala(13,60m²), dois quartos(ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraco (3,90m²). Perfaz um total de 42,26m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7225% do terreno. 1.6.3 - APARTAMENTO

104. Localizado no primeiro pavimento em sua parte posterior direita; é composto por uma sala(13,60m²), dois quartos(ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraco (3,90m²). Perfaz um total de 42,26m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7225% do terreno. 1.6.4 - APARTAMENTO

201. Localizado no segundo pavimento em sua parte anterior direita; é composto por uma sala(13,60m²), dois quartos(ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraco (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.6.5 - APARTAMENTO

202. Localizado no primeiro pavimento em sua parte anterior esquerda; é composto por uma sala(13,60m²), dois quartos(ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraco (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.6.6 - APARTAMENTO

203. Localizado no primeiro pavimento em sua parte anterior esquerda; é composto por uma sala(13,60m²), dois quartos(ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraco (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.6.7 - APARTAMENTO

204. Localizado no primeiro pavimento em sua parte posterior direita; é composto por uma sala(13,60m²), dois quartos(ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraco (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.6.8 - APARTAMENTO

Continua na ficha 07



1º Ofício

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS - RJ

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ
Tel.:(24) 3367-1466
e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

P.M.A.R.

Proc N 0051151/04 550/12

Folha N 12

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
21.213	07 6494/16

útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno.
1.6.9 - **APARTAMENTO 301.** Localizado no terceiro pavimento em sua parte anterior direita; é composto por uma sala(13,60m².), dois quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno.
1.6.10 - **APARTAMENTO 302.** Localizado no terceiro pavimento em sua parte anterior esquerda; é composto por uma sala(13,60m².), dois quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno.
1.6.11 - **APARTAMENTO 303.** Localizado no terceiro pavimento em sua parte posterior esquerda; é composto por uma sala(13,60m².), dois quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno.
1.6.12 - **APARTAMENTO 304.** Localizado no terceiro pavimento em sua parte posterior direita; é composto por uma sala(13,60m².), dois quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno.
1.6.13 - **APARTAMENTO 401.** Localizado no quarto pavimento em sua parte anterior direita; é composto por uma sala(13,60m².), dois quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno.
1.6.14 - **APARTAMENTO 402.** Localizado no quarto pavimento em sua parte anterior esquerda; é composto por uma sala(13,60m².), dois quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno.
1.6.15 - **APARTAMENTO 403.** Localizado no quarto pavimento em sua parte posterior esquerda; é composto por uma sala(13,60m².), dois quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno.
1.6.16 - **APARTAMENTO 404.** Localizado no quarto pavimento em sua parte posterior direita; é composto por uma sala(13,60m².), dois quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha (6,00m².), terraço (3,26m².). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno.
1.6.17 - **APARTAMENTO 501.** Localizado no quinto pavimento em sua parte anterior direita; é composto por uma sala(13,60m².), dois quartos(ambos com 8,06m².), um banheiro (2,64m².), cozinha

Continua no verso...



Continua na ficha 08

(6,00m²), terraco (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. **1.6.18 - APARTAMENTO 502.** Localizado no quinto pavimento em sua parte anterior esquerda; é composto por uma sala (13,60m²), dois quartos (ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraco (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. **1.6.19 - APARTAMENTO 503.** Localizado no quinto pavimento em sua parte posterior esquerda; é composto por uma sala (13,60m²), dois quartos (ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraco (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. **1.6.20 - APARTAMENTO 504.** Localizado no quinto pavimento em sua parte posterior direita; é composto por uma sala (13,60m²), dois quartos (ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraco (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. **1.7 - BLOCO 7. 1.7.1 - APARTAMENTO 101.** Localizado no primeiro pavimento em sua parte anterior direita; é composto por uma sala (13,60m²), dois quartos (ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraco (3,90m²). Perfaz um total de 42,26m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7225% do terreno. **1.7.2 - APARTAMENTO 102.** Localizado no primeiro pavimento em sua parte anterior esquerda; é composto por uma sala (13,60m²), dois quartos (ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraco (3,90m²). Perfaz um total de 42,26m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7225% do terreno. **1.7.3 - APARTAMENTO 103.** Localizado no primeiro pavimento em sua parte posterior esquerda; é composto por uma sala (13,60m²), dois quartos (ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraco (3,90m²). Perfaz um total de 42,26m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7225% do terreno. **1.7.4 - APARTAMENTO 104.** Localizado no primeiro pavimento em sua parte posterior direita; é composto por uma sala (13,60m²), dois quartos (ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraco (3,90m²). Perfaz um total de 42,26m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7225% do terreno. **1.7.5 - APARTAMENTO 201.** Localizado no segundo pavimento em sua parte anterior direita; é composto por uma sala (13,60m²), dois quartos (ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraco (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. **1.7.6 - APARTAMENTO 202.** Localizado no primeiro pavimento em sua parte anterior esquerda; é composto por uma sala (13,60m²), dois quartos (ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraco (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. **1.7.7 - APARTAMENTO 203.** Localizado no primeiro pavimento em sua parte posterior esquerda; é composto por uma sala (13,60m²), dois quartos (ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraco (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. **1.7.8 - APARTAMENTO 204.** Localizado no primeiro pavimento em sua parte posterior direita; é composto por uma sala (13,60m²), dois quartos (ambos com 8,06m²), um banheiro



1º Ofício

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS - RJ

P.M.A.R.

Proc N° 005115015015113

Folha N° 13

RÚBRICA



Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
21.213	08

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.:(24) 3367-1466

e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

35
6494/16

(2,64m²), cozinha (6,00m²), terraço (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.7.9 - **APARTAMENTO 301**. Localizado no terceiro pavimento em sua parte anterior direita; é composto por uma sala (13,60m²), dois quartos (ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraço (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.7.10 - **APARTAMENTO 302**. Localizado no terceiro pavimento em sua parte anterior esquerda; é composto por uma sala (13,60m²), dois quartos (ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraço (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.7.11 - **APARTAMENTO 303**. Localizado no terceiro pavimento em sua parte posterior esquerda; é composto por uma sala (13,60m²), dois quartos (ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraço (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.7.12 - **APARTAMENTO 304**. Localizado no terceiro pavimento em sua parte posterior direita; é composto por uma sala (13,60m²), dois quartos (ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraço (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.7.13 - **APARTAMENTO 401**. Localizado no quarto pavimento em sua parte anterior direita; é composto por uma sala (13,60m²), dois quartos (ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraço (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.7.14 - **APARTAMENTO 402**. Localizado no quarto pavimento em sua parte anterior esquerda; é composto por uma sala (13,60m²), dois quartos (ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraço (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.7.15 - **APARTAMENTO 403**. Localizado no quarto pavimento em sua parte posterior esquerda; é composto por uma sala (13,60m²), dois quartos (ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraço (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.7.16 - **APARTAMENTO 404**. Localizado no quarto pavimento em sua parte posterior direita; é composto por uma sala (13,60m²), dois quartos (ambos com 8,06m²), um banheiro (2,64m²), cozinha (6,00m²), terraço (3,26m²). Perfaz um total de 41,62m² de área útil construída; sua fração ideal é igual a 0,7090% do terreno. 1.7.17 - **APARTAMENTO 501**. Localizado no quinto pavimento em sua parte anterior direita; é composto por uma sala

Continua no verso...



1º Ofício

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS - RJ

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ
 Tel.:(24) 3367-1466
 e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
21.213	09 <i>6494/16</i>

AV.03-21.213: CONSTRUÇÃO/HABITE-SE: Nos termos do requerimento datado de 20/02/2015, procede-se a esta averbação, para constar que o **Habite-se** para as Unidades que constituem o Empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO CIDADÃO DO AREAL**", formado por 07 (sete) blocos composto de 20 (vinte) Unidades cada um dos blocos, totalizando 140 (cento e quarenta unidades) residenciais, perfazendo as Unidades uma área total construída de 6.398,12m² e áreas comuns técnicas de 541,10m² totalizando 6.939,22m² de áreas construídas, situadas na Rua Francelino Alves Lima S/N, segundo Distrito deste Município, identificadas no R.02 da presente matrícula, foi **concedido** conforme Alvará de Habite-se nº 21/2011 e Certidões do Cadastro sob os nºs 3843/2015 a 3984/2015 documentos estes emitidos pela PMAR em 18/02/2011, 12/01/2015 e 13/01/2015 respectivamente em nome de **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**. A presente averbação foi feita com base nos Provimentos CGJ nºs 41/2013 e 67/2013 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro/RJ, publicados no Diário Oficial em 21/06/2013 e 21/11/2013. Estando as mencionadas Unidades Inscritas no Cadastro Imobiliário Municipal sob os nºs 02.18.113.0421.001 a 02.18.113.0421.140. Selo de Fiscalização eletrônico nº EAZA 26773 BMH. (protocolado sob o nº 49.711 em 25.03.2015). - Angra dos Reis, 04 de agosto de 2015. O Oficial.

Jussie Alves Barbosa
 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
 Jussie Alves Barbosa
 Substituto
 Matr.: 94/1649

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE ANGRA DOS REIS	
Protocolo Nº 49711	
Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art.19 §1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel.	
Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça	Emol.: 0,00
Selo Eletrônico de Fiscalização	Ressag.: 0,00
EAZA 26774 FLZ	FETJ.: 0,00
Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.is.br/sitepublico	Fundperj.: 0,00
	Funperj.: 0,00
	Funarpen.: 0,00
	Total: 0,00

Angra dos Reis, 04/08/15

Jussie Alves Barbosa
 Jussie Alves Barbosa
 Substituto
 Matr.: 94/1649





0

P.M.A.R
Proc N° 649416
Folha N° 45
RUBRICA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Rua Francelino Alves de Lima - Lote 01 Quadra 7
Condomínio Cidadão

AREAL

Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Gerência de Regularização Fundiária

1502

1624

1808

ANGRA DOS REIS

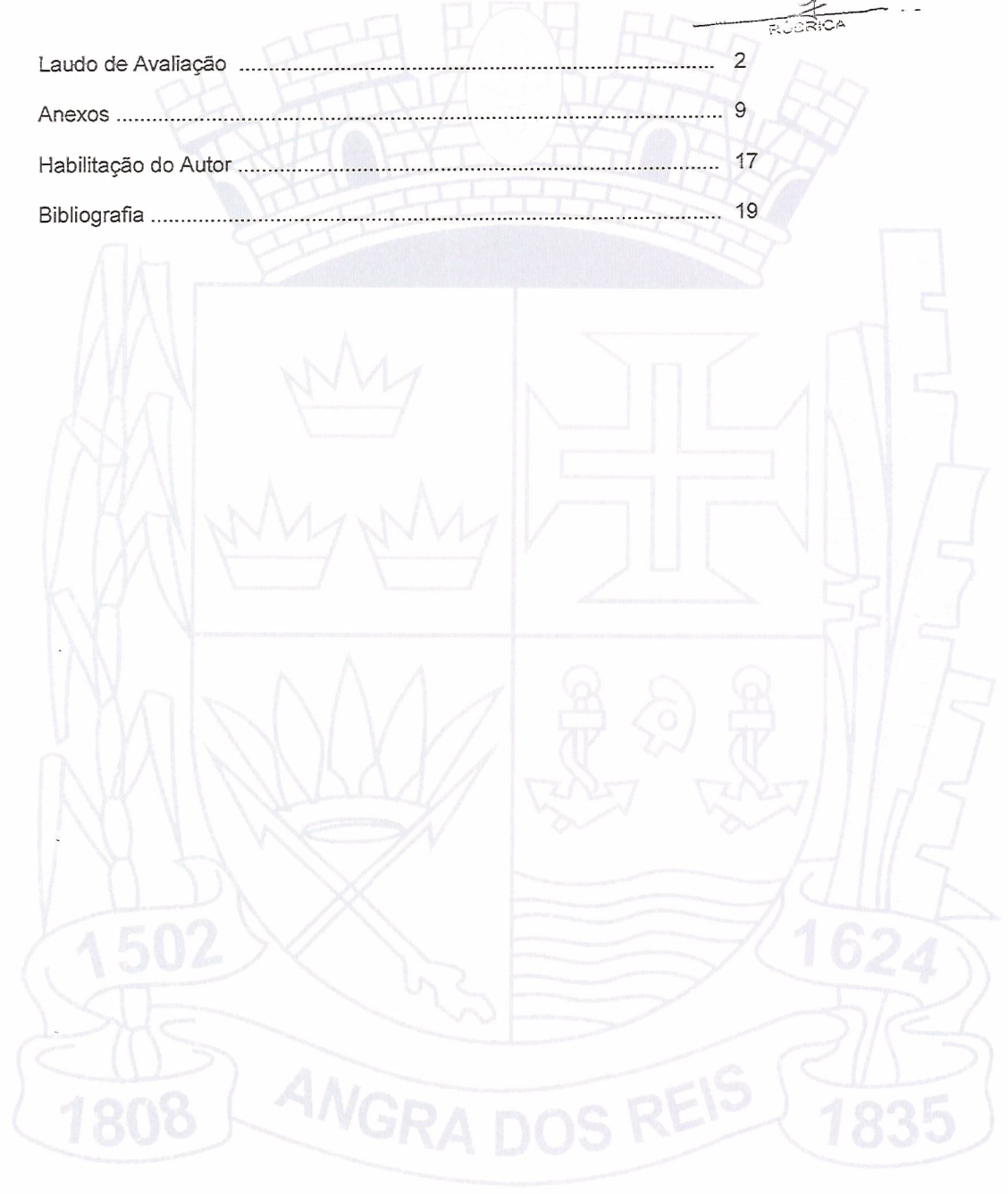
1835



P.M.A.R
Proc N° 049416
Folha N° 46
RUBRICA

INDICE

Laudo de Avaliação 2
Anexos 9
Habilitação do Autor 17
Bibliografia 19





LAUDO DE AVALIAÇÃO

P.M.A.R.
Proc Nº 0204/16 -
Folha Nº 24
RUBRICA

Do Objetivo:

O presente laudo tem por objetivo determinar o valor para alienação de 140 (cento e quarenta) apartamentos localizados no Condomínio Cidadão do Areal, componentes do Lote 01 da Quadra 07 do Areal, Rua Francelino Alves de Lima com vistas a transferência do seu domínio aos proprietários.

O imóvel é registrado com matrícula 21.213 e cujo Memorial de Incorporação encontra-se na averbação R.02-21.213 da mesma matrícula.

Do Valor Mínimo Encontrado para a alienação dos imóveis:

Apartamento Tipo 1 >>>> R\$82.500,00

Apartamento Tipo 2 >>>> R\$80.000,00

Apartamento Tipo 3 >>>> R\$90.000,00

Das Ressaivas e Princípios:

O presente laudo, obedeceu aos seguintes princípios:

- O presente laudo está baseado nas normas nº 14.653-1 e 14.653-2 da ABNT;
- O laudo apresenta todas as condições limitativas impostas pela metodologia aplicada, que afetam as análises, opiniões e suas conclusões;
- Para o caso em pauta, aplicou-se o método mais recomendado, o comparativo, com pesquisa de valores de mercado, devidamente compatibilizado e homogeneizado;
- O local foi devidamente inspecionado pelo autor e propiciou suas análises e conclusões;
- Não há no presente trabalho qualquer inclinação pessoal, tendo sido o mesmo elaborado com estrita observância das normas técnicas e do código de ética profissional.
- O profissional subscrito atende o disposto nos itens 6.1 a 6.7 da Parte I da Norma 14.653-1.
- Serão utilizadas as mostras encontradas no mesmo bairro do avaliando e no bairro confrontante denominado Nova Angra.
- Considerando tratar-se de edificações, este laudo será embasado no cálculo do valor do terreno pelo método comparativo com utilização das amostras encontradas e com o cálculo do valor das benfeitorias de acordo com o Custo Unitário Básico – CUB, fornecido pelo Sinduscon-RIO.

Das Características do Objeto:

O objeto da presente avaliação é o terreno com 5.958,39 m² que mede 65,00 metros de frente para a Rua Francelino Alves de Lima, pela direita mede 79,30 metros para a Rua Coronel Benedito Albuquerque, pela esquerda 89,00 metros para a Rua Angra dos Reis, e nos fundos, mede em 3 segmentos de 35,95 metros, 10,09 metros e 26,65 metros

DM



confrontando com o Lote 02 da Quadra 07 e as benfeitorias constituídas de 140 (cento e quarenta) apartamentos distribuídos nos 7 (sete) blocos de 4 (quatro) pavimentos designados como torres e numeradas de 01 a 07, contendo em cada uma delas 24 (vinte e quatro) apartamentos, compostos da seguinte forma: Apartamento tipo 1 – todos situados no pavimento térreo de cada uma das torres 01, 02, 03, 05, 06 e 07 cada um deles com a seguinte distribuição – sala, dois quartos, banheiro, cozinha, circulação e terraço com área privativa de 46,42 m² cada unidade e com o total de 24 unidades. Apartamento tipo 2 – são os situados no 2º, 3º, 4º e 5º pavimentos de todas as torres e possuem a seguinte distribuição – sala 2 (dois) quartos, banheiro, cozinha, circulação e varanda com área privativa de 45,42 m² cada unidade e com o total de 112 unidades, e os Apartamentos tipo 3 – são os situados no pavimento térreo da torre nº 4 e possuem a seguinte distribuição – sala, 2 (dois) quartos, banheiro, cozinha, circulação e varanda com área privativa de 50,93 m² cada unidade e com o total de 4 unidades.

O valor do m² indicado na Planta de Valores do Município de Angra dos Reis é de R\$106,16/m²

O valor do m² da construção fornecido pelo Sinduscon-RIO para o mês de abril de 2016 para Projetos de Habitação Popular – PP4-N é de R\$1.501,44

Da Metodologia utilizada:

A NB-14.653-1/2 permite que se proceda a avaliação de imóveis pelo método comparativo que melhor se enquadra no caso.

Serão utilizadas outras normas pertinentes ao objeto em tela.

ERILAIR
Proc. Nº 6498/16
Folha 18
RUBRICA

Da Avaliação do Imóvel:

1 – Caracterização da Região:

O bairro onde se localiza o imóvel, Areal, é de uso misto – comercial e residencial, predominando o uso residencial de baixa renda.

2 – O Uso e Ocupação do Solo:

De acordo com o Plano Diretor do Município, Leis nºs 1.754/06 e 1.780/07 o local está inserido na Zona Especial de Interesse Social – ZEIS da Área 18 do Microzoneamento da UT 05 - Japuíba, destinado aos diversos tipos de uso, residencial, comercial, de serviços, institucionais.

3 – Sobre a infra-estrutura Urbana:

O Areal possui no aglomerado urbano os serviços de transporte coletivo, abastecimento d' água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de transmissão de dados, escola estadual e posto de saúde, longe do local onde situa-se o imóvel

4 – Dos Equipamentos Comunitários Existentes:

No Areal, no aglomerado urbano, estão implantados: Posto de Saúde, Escola Estadual, a Casa Abrigo de Crianças e Adolescentes, praças, campo de futebol de areia e quadra de esportes polivalente.

5 – Dados das Amostras:



Amostra 1 – Terreno com 880,20 m², situado na Rua dos Coqueais, Areal, terreno plano, com valor ofertado de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) conforme informações de Agostinho Imóveis Ltda. Telefone (24) 3377-3773 – Sr. Ulisses

A Planta de Valores do Município atribui o valor de R\$39,80/m².

Amostra 2 – Terreno com 1.590,65 m² situado na Avenida Itaguaí, Nova Angra, terreno plano, com valor ofertado de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) conforme informações de Vieira Filho Imóveis Ltda. Telefone (24) 3365-0328

A Planta de Valores do Município atribui o valor de R\$39,80/m².

Amostra 3 – Terreno com 2.625,00 m² situado na Rua Santa Barbara, Nova Angra, terreno plano, com valor ofertado de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) conforme informações de Vieira Filho Imóveis Ltda. Telefone (24) 3365-0328

A Planta de Valores do Município atribui o valor de R\$53,08/m².

Amostra 4 – Terreno com 2.000,00 m² situado na Rua Silva Jardim, Nova Angra, terreno plano, com valor ofertado de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) conforme informações de MM Imóveis Ltda. Telefone (24) 3367-2041

A Planta de Valores do Município atribui o valor de R\$53,08/m².

Amostra 5 – Terreno com 3.360,00 m² situado na Rua Rei Balthazar, Nova Angra, terreno plano, com valor ofertado de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) conforme informações de MM Imóveis Ltda. Telefone (24) 3367-2041

A Planta de Valores do Município atribui o valor de R\$53,08/m².

6 - Homogeneização das Amostras:

Os fatores de homogeneização utilizados, neste trabalho são os definidos pelo Instituto de Engenharia Legal – IEL, do Estado do Rio de Janeiro abaixo relacionados:

Fator Oferta ou de Comercialização – F_c compreendido no intervalo $1,00 \geq F_c \geq 0,80$;

Fator Idade/Conservação – $F_{i/c}$ compreendido no intervalo $1,00 \geq F_{i/c} \geq 0,60$ não utilizado no caso em tela por tratar-se de terreno sem edificação;

Fator Localização – $F_{l/c} = \text{Valor avaliando} / \text{valor elemento amostral}$, ou seja relação entre o valor venal atribuído pelo Setor de Cadastro imobiliário da Prefeitura para fins de cálculo do IPTU (V_{oi}) e o valor venal unitário da amostra (V_{oa}).

Fator de Área – $F_a = \text{Valor avaliando} / \text{valor elemento amostral}$, elevado a

0,25 quando a diferença entre as áreas for menor ou igual a 30% da área;
0,125 quando a diferença entre as áreas for maior ou igual a 30% da área.

Fator Construtivo – **CUB** fornecido pela tabela do SINDUSCON-RIO de acordo com o padrão das construções, não utilizado no caso, por tratar-se exclusivamente de terreno

P.M.A.R.
Proc. Nº 649416
Folha 119
RUBRICA



AMOSTRA 1:

Fator de Comercialização ou de Oferta (Fc) = 0,80

Fator de Área (Fa) = $(5.958,39 \div 880,20)^{0,125} = 0,79$

Fator de Localização (Floc) = $106,15 \div 39,80 = 2,67$

AMOSTRA 2:

Fator de Comercialização ou de Oferta (Fc) = 0,80

Fator de Área (Fa) = $(5.958,39 \div 1.590,65)^{0,125} = 0,85$

Fator de Localização (Floc) = $106,15 \div 39,80 = 2,67$

AMOSTRA 3:

Fator de Comercialização ou de Oferta (Fc) = 0,80

Fator de Área (Fa) = $(5.958,39 \div 2.625,00)^{0,125} = 0,90$

Fator de Localização (Floc) = $106,15 \div 53,08 = 2,00$

AMOSTRA 4:

Fator de Comercialização ou de Oferta (Fc) = 0,80

Fator de Área (Fa) = $(5.958,39 \div 2.000,00)^{0,125} = 0,87$

Fator de Localização (Floc) = $106,15 \div 53,08 = 2,00$

AMOSTRA 5:

Fator de Comercialização ou de Oferta (Fc) = 0,80

Fator de Área (Fa) = $(5.958,39 \div 3.360,00)^{0,125} = 0,93$

Fator de Localização (Floc) = $106,15 \div 53,08 = 2,00$

Quadro de homogeneização das amostras:

Nº AMOSTRA	VALOR UNIT. R\$/m²	AREA UTIL m²	Fc	Fa	Floc	VALOR HOMOG.
1	227,22	880,20	0,80	0,79	2,67	381,73
2	188,60	1.590,65	0,80	0,85	2,67	341,18
3	171,43	2.625,00	0,80	0,90	2,00	247,55
4	200,00	2.000,00	0,80	0,87	2,00	279,16
5	193,45	3.360,00	0,80	0,93	2,00	288,11

P.M.A.R.
Proc Nº 6494/16
Folha Nº 50
RUBRICA

1624

1835



P.M.A.R.
Proc. Nº 649416
Folha 51
2
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Calculo da Média Aritmética dos valores homogeneizados:

$$\bar{X} = [381,73 + 341,18 + 247,55 + 279,16 + 288,11] \div 5 = 307,54$$

$$\bar{X} = 307,54$$

Cálculo do Desvio Padrão (S):

$$S = \sqrt{[(307,54 - 381,73)^2 + (307,54 - 341,18)^2 + (307,54 - 247,55)^2 + (307,54 - 279,16)^2 + (307,54 - 288,11)^2] \div 4} = 53,427078$$

$$S = 53,427078$$

Cálculo do Xmenor e Xmaior:

$$X_{menor/maior} = |\bar{X} - X_n| \div S$$

$$X_{menor} = |307,54 - 4,04| \div 53,427078 = 1,12 \leq 1,65$$

$$X_{maior} = |307,54 - 7,17| \div 53,427078 = 1,39 \leq 1,65$$

Limites de Confiança:

$$X_{max/min} = \bar{X} \pm T_c \times (S / \sqrt{n-1})$$

Onde: Tc é igual ao valores percentis para distribuição "t" de Student, com 3 graus de liberdade ("n" = 5 elementos, "n-1" da tabela = 4) e confiança de 80%, a tabela indica Tc = 1,53.

Assim,

$$X_{max/min} = 307,54 \pm 1,89 \times (53,427078 / \sqrt{5-1}) = 307,54 \pm 40,88$$

$$X_{max} = 307,54 + 40,88 = 348,42 \quad X_{min} = 307,54 - 40,88 = 266,67$$

A amplitude do intervalo será X_{máx} - X_{min}, então:

$$348,42 - 266,67 = R\$ 81,74 /m^2$$

Dividindo a amplitude pelo numero de classes (3), teremos:

$$81,74 \div 3 = 27,25$$

A tomada de decisão deverá recair na classe em que o peso for maior.

A 1ª classe abrangerá os valores compreendidos entre X_{min} e (X_{min} + 27,25)

1ª classe 266,67 ----- 293,92



Neste intervalo o rol saneado apresenta dois elementos X4 = 279,16 (Peso 2) e X5 = 288,11 (peso 2).

A 2ª classe abrangerá os valores compreendidos entre

2ª classe 293,92 ————— 321,17

Neste intervalo o rol saneado não apresenta elementos.

A 3ª Classe abrangerá os valores compreendidos entre

3ª classe 321,17 ————— 348,42

Neste intervalo o rol saneado apresenta um elemento X2 = 341,18 (peso 1).

Assim teremos,

Para a 1ª Classe peso 2 para o elemento X4 e peso 2 para o elemento X5

Para a 3ª Classe peso 1 para o elemento X2.

Media Ponderada = $((2 \times 279,16) + (2 \times 288,11) + (1 \times 341,18)) / (2 + 2 + 1) = 295,14$

Assim o valor unitário para alienação do imóvel objeto deste laudo é de **R\$295,14 /m²**.

O valor do terreno será igual a área multiplicado pelo valor do m² encontrado, assim

$$Vt = 5.958,39 \times 295,14 = 1.758.562,93$$

Sendo a área total construída igual a 6.398,12 m² o valor de m² de terreno para cada unidade será igual a $1.758.562,93 \div 6.398,12 = \text{R}\$274,86 / \text{m}^2$

O valor da quota de terreno para cada apartamento será igual a:

$$\text{Apartamento Tipo 1} = 46,42 \times 274,86 = 12.759,00$$

$$\text{Apartamento Tipo 2} = 45,36 \times 274,86 = 12.467,64$$

$$\text{Apartamento Tipo 3} = 50,93 \times 274,86 = 13.996,62$$

Passemos agora ao cálculo do valor das benfeitorias

$Vb = \text{CUB} \times \text{área construída da unidades}$

$$Vb = 1.501,44 \times 46,42 = 69.696,84 \quad \text{Apartamento Tipo 1}$$

$$Vb = 1.501,44 \times 45,36 = 68.105,32 \quad \text{Apartamento Tipo 2}$$

$$Vb = 1.501,44 \times 50,93 = 76.468,34 \quad \text{Apartamento Tipo 3}$$

O valor mínimo para alienação de cada apartamento será:

$$\text{Apartamento Tipo 1} = 12.759,00 + 69.696,84 = 82.455,84$$

P.M.A.R
Proc. Nº 049416
Folha Nº 52
3
RUBRICA



8

Apartamento Tipo 2 = $12.467,64 + 68.105,32 = 80.572,96$

Apartamento Tipo 3 = $13.998,62 + 76.468,34 = 90.466,96$

Em numeros redondos, os valores mínimos serão:

Apartamento Tipo 1 = **82.500,00**

Apartamento Tipo 2 = **80.000,00**

Apartamento Tipo 3 = **90.000,00**

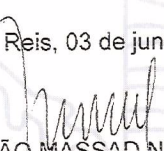
P.M.A.R.
Proc N° 649416
Folha N° 53
RUBRICA

7 - Grau de Precisão: Conforme Tabela 6 da NB 14653-2, o grau de precisão da estimativa de valor que se utiliza do tratamento por fatores é dado através da amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa, obedecendo ao seguinte critério: $\leq 30\% \rightarrow$ Grau III; entre 30 e 50% Grau II e $\geq 50\%$ Grau I, assim, como a amplitude do intervalo $A = 81,74$ e a média dos valores (valor central) = 307,54 o grau de precisão será dado pela relação A / X que será igual a $81,74 / 307,54 = 26,58 \%$ portanto Grau III.

8 - Anexos:

- A – Tabela dos Valores Críticos de Chauvenet
- B – Tabela de Distribuição de Student
- C – Fotografia aérea do imóvel avaliando
- D – Planta do Imóvel avaliando
- E – Dados da Planta de Valores do Município de Angra dos Reis.
- F – Planilha do Excell do cálculo de homogeneização das amostras
- G – Valores do CUB – fornecida pelo SINDUSCON RIO abril 2016

Angra dos Reis, 03 de junho de 2016.


JOÃO MASSAD NETO
Engº Cartógrafo – CREA 21.461-D

1502

1624

1808

ANGRA DOS REIS

1835



LV.Nº 178

FL.Nº 124

9

P.M.A.R.
Proc N° 649216
Folha N° 54
RUBRICA



ANEXOS



ANEXO A

Critério de CHAUVENET d/s crítico

P.M.A.R
Proc. Nº 6494/16
Folha Nº 55
RUBRICA

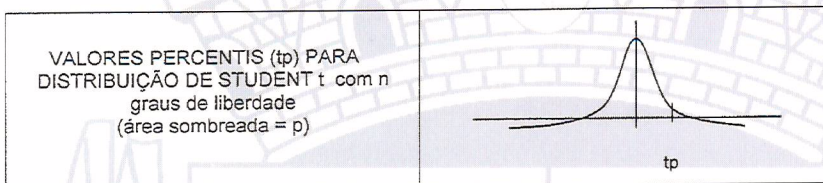
n	d/s	n	d/s	n	d/s
3	1,38	20	2,24	500 x 10 ²	4,89
4	1,54	22	2,28	5000 x 10 ²	5,33
5	1,65	24	2,31	5000 x 10 ³	5,73
6	1,73	26	2,35		
7	1,80	30	2,39		
8	1,86	40	2,50		
9	1,92	50	2,58		
10	1,96	100	2,80		
12	2,03	200	3,02		
14	2,10	500	3,29		
16	2,16	5000	3,69		
18	2,20	50000	4,42		





ANEXO B

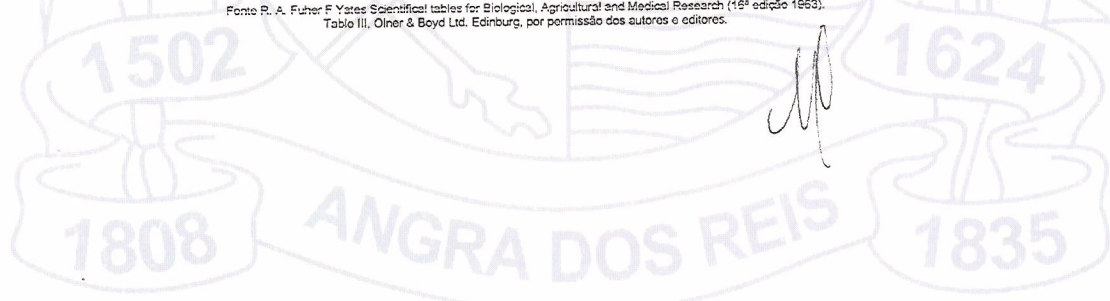
TABELA DE PERCENTIS PARA DISTRIBUIÇÃO DE STUDENT



n	95% 90% 80%									
	$t_{0,995}$	$t_{0,90}$	$t_{0,975}$	$t_{0,95}$	$t_{0,90}$	$t_{0,80}$	$t_{0,75}$	$t_{0,70}$	$t_{0,60}$	$t_{0,55}$
1	63,66	31,82	12,71	6,31	3,08	1,376	1,000	0,727	0,325	0,158
2	9,92	6,95	4,30	2,92	1,83	1,061	0,816	0,617	0,289	0,142
3	5,84	4,54	3,18	2,35	1,64	0,978	0,765	0,584	0,277	0,137
4	4,60	3,75	2,78	2,18	1,53	0,941	0,741	0,569	0,271	0,134
5	4,03	3,36	2,57	2,02	1,48	0,920	0,727	0,559	0,267	0,132
6	3,71	3,14	2,45	1,94	1,44	0,906	0,716	0,553	0,265	0,131
7	3,50	3,00	2,37	1,89	1,42	0,896	0,711	0,549	0,263	0,130
8	3,36	2,89	2,31	1,85	1,40	0,889	0,707	0,546	0,262	0,129
9	3,25	2,82	2,26	1,83	1,38	0,883	0,703	0,543	0,261	0,129
10	3,17	2,76	2,23	1,81	1,37	0,879	0,700	0,542	0,260	0,129
11	3,11	2,72	2,20	1,80	1,35	0,876	0,697	0,540	0,260	0,129
12	3,06	2,68	2,18	1,78	1,35	0,873	0,695	0,539	0,259	0,128
13	3,01	2,65	2,16	1,77	1,35	0,870	0,694	0,538	0,259	0,128
14	2,98	2,62	2,14	1,76	1,34	0,868	0,692	0,537	0,258	0,128
15	2,95	2,60	2,13	1,75	1,34	0,866	0,691	0,536	0,258	0,128
16	2,92	2,58	2,12	1,75	1,34	0,865	0,690	0,535	0,258	0,128
17	2,90	2,57	2,11	1,74	1,33	0,863	0,689	0,534	0,257	0,128
18	2,88	2,55	2,10	1,73	1,33	0,862	0,688	0,534	0,257	0,127
19	2,86	2,54	2,09	1,73	1,33	0,861	0,688	0,533	0,257	0,127
20	2,84	2,53	2,09	1,72	1,32	0,860	0,687	0,533	0,257	0,127
21	2,83	2,52	2,08	1,72	1,32	0,859	0,686	0,532	0,257	0,127
22	2,82	2,51	2,07	1,72	1,32	0,858	0,686	0,532	0,256	0,127
23	2,81	2,50	2,07	1,71	1,32	0,858	0,685	0,532	0,256	0,127
24	2,80	2,49	2,06	1,71	1,32	0,857	0,685	0,531	0,256	0,127
25	2,79	2,48	2,05	1,71	1,32	0,856	0,684	0,531	0,256	0,127
26	2,78	2,48	2,05	1,71	1,32	0,856	0,684	0,531	0,256	0,127
27	2,77	2,47	2,05	1,70	1,31	0,855	0,684	0,531	0,256	0,127
28	2,76	2,47	2,05	1,70	1,31	0,855	0,683	0,530	0,256	0,127
29	2,76	2,46	2,04	1,70	1,31	0,854	0,683	0,530	0,256	0,127
30	2,75	2,46	2,04	1,70	1,31	0,854	0,683	0,530	0,256	0,127
40	2,70	2,42	2,02	1,68	1,30	0,851	0,681	0,529	0,255	0,126
60	2,66	2,39	2,00	1,67	1,30	0,848	0,679	0,527	0,254	0,126
120	2,62	2,36	1,98	1,66	1,29	0,845	0,677	0,526	0,254	0,126
∞	2,58	2,33	1,93	1,64	1,28	0,842	0,674	0,524	0,253	0,125

P.M.A.R.
 Proc. nº 649416
 Folha nº 36
 RUBRICA

Fonte: R. A. Fisher, *Tables of the Probability Integral, Error Function and Normal Curve* (12ª edição 1963).
 Table III, Oliver & Boyd Ltd, Edinburg, por permissão dos autores e editores.





LV.Nº 713

FL.Nº 127

P.M.A.R
Proc N° 64.94/16
Folha N° 54 **ANEXO C**



[Handwritten signature]



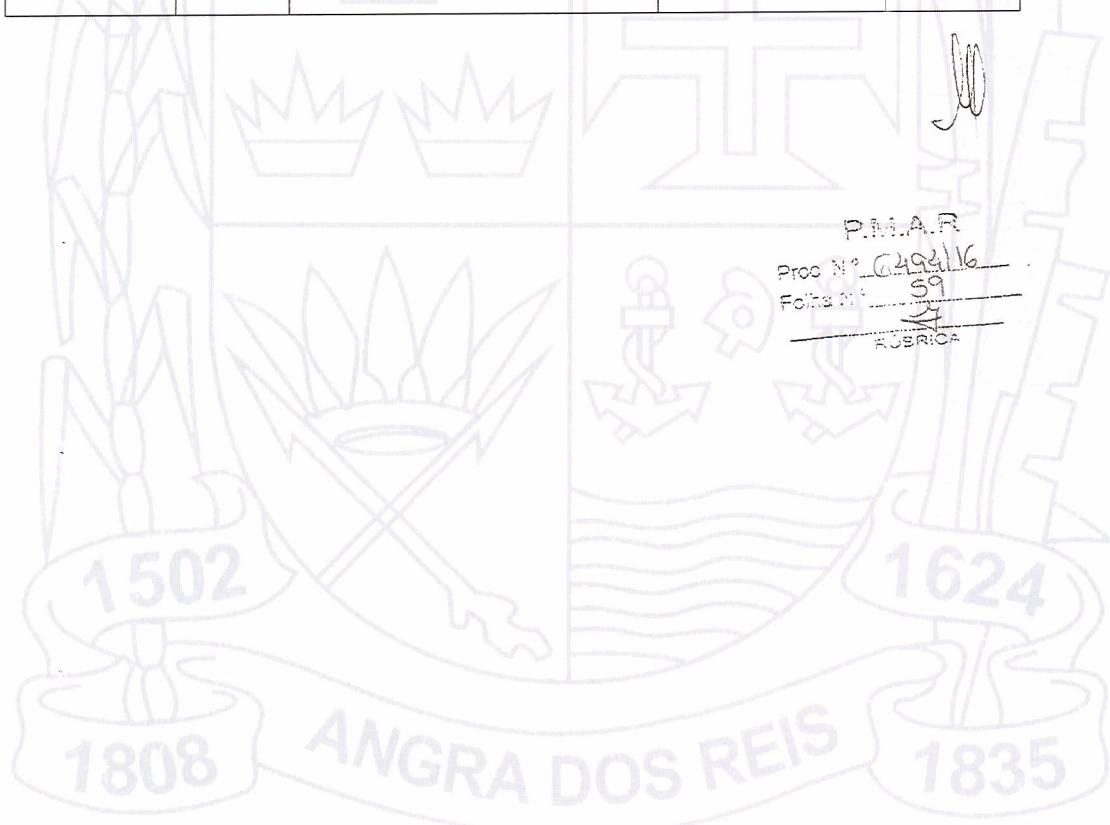
ANEXO E

CADASTRO DE LOGRADOUROS - 2016

Sistema Integrado de Arrecadação Municipal - SIARM

Logradouro	Trecho	Nome do Logradouro	Nome do Bairro	Valor m ²
1.393	1	Rua Francelino Alves de Lima	Areal	106,15
985	1	Rua dos Coqueirais	Areal	39,80
1.282	1	Av. Itaguaí	Nova Angra	39,80
1.406	1	Rua Santa Barbara	Nova Angra	53,08
1.404	1	Rua Silva Jardim	Nova Angra	53,08
1.277	1	Rua Rei Balthazar	Nova Angra	53,08

P.M.A.R.
Proc Nº 049816
Folha Nº 99
RUBRICA





CÁLCULO DOS VALORES HOMOGENEIZADOS
 SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
 Condomínio Cidadão do Areal

Processo: 6494/2016

AMOSTRAS	V. OFERTADO	ÁREA	R ² /m ² (=Vo)	Fc	1/0 x Fc	Floc	Vo x Floc	Fa	Vo x Fa	CUB	Vo x CUB	Floc	Vo x Floc	V. HOMOG.
Avaliando														
1	200.000,00	883,20	227,22	0,80	181,78	1,00	227,22	0,71	178,91	1,501,44	227,22	106,15	608,02	381,73
2	300.000,00	1.593,65	188,60	0,80	150,88	1,00	188,60	0,81	159,90	1,00	188,60	2,67	503,02	341,18
3	450.000,00	2.625,00	171,43	0,80	137,14	1,00	171,43	0,91	154,73	1,00	171,43	2,00	342,82	247,55
4	400.000,00	2.003,00	200,00	0,80	160,00	1,00	200,00	0,87	174,49	1,00	200,00	2,00	399,96	279,16
5	650.000,00	3.363,00	193,45	0,80	154,76	1,00	193,45	0,91	180,08	1,00	193,45	2,00	386,87	288,11
Médita			196,14		156,91		196,14		169,62		196,14		447,74	307,54
D. Padrão			20,344722		16,275777		20,344722		11,570904		20,344722		106,107168	53,427078
Coef. Var.			0,103725		0,103725		0,103725		0,068215		0,103725		0,237163	0,173722
Cálculo do Fator de Área:														
Cálculo do CUB														
Fator Ideal/Convenção														
Valor Tabela														
1	0,79	1,501,44	1,00		1,00	39,80	2,67							
2	0,85	1,501,44	1,00		1,00	39,80	2,67							
3	0,90	1,501,44	1,00		1,00	53,08	2,00							
4	0,87	1,501,44	1,00		1,00	53,08	2,00							
5	0,93	1,501,44	1,00		1,00	53,08	2,00							
Cálculo de Xmax e Xmin:														
Xmax/min = X ± 1,53 (S + √h-1)														
Xmax = 348,42														
Xmin = 266,67														
Cálculo da Amplitude:														
A = Xmax - Xmin														
Intervalo = A + 3														
Classe de Precisão = A · X														
Classes:														
1ª 266,67														
2ª 293,92														
3ª 321,17														
Média Ponderada = 293,92														
Valor Final = 295,14														
1.750.562,93														

ANEXO F

PMAR -
 Doc. Nº 6494/16
 Data: 11/06/2016
 Rubrica

1624

1835



P.M.A.R
Proc Nº 649416
Folha Nº 01
de 01

ANEXO G

CUB 2006
CUSTOS UNITÁRIOS DA CONSTRUÇÃO (Lei nº 4.591/64)

Estes Custos Unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12721:2006, em cumprimento à Lei nº 4.591/64, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de Custos Unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006. Eles correspondem aos valores do metro quadrado da construção para os diversos padrões estabelecidos pela Norma, e devem ser utilizados para o preenchimento da documentação do Memorial de Incorporação a ser apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis.

Valores em RS/m2 –Abril/2016				
PROJETOS	Padrão de acabamento	Projetos padrões	RS/m2	% Mês
RESIDENCIAIS				
R1 (Residência Unifamiliar)	Baixo	R1-B	1.346,62	0,13
	Normal	R1-N	1.589,10	0,10
	Alto	R1-A	1.948,59	0,15
PP (Prédio Popular)	Baixo	PP4-B	1.229,90	0,13
	Normal	PP4-N	1.501,44	0,09
R8 (Residência Multifamiliar)	Baixo	R8-B	1.169,26	0,13
	Normal	R8-N	1.301,48	0,09
	Alto	R8-A	1.557,50	0,13
R16 (Residência Multifamiliar)	Normal	R16-N	1.260,44	0,09
	Alto	R16-A	1.656,04	0,08
PIS (Projeto de Interesse Social)	-	PIS	903,49	0,12
RP1Q (Residência Popular)	-	RP1Q	1.382,71	0,05
COMERCIAIS				
CAL8 (Comercial Andares Livres)	Normal	CAL8-N	1.518,88	0,07
	Alto	CAL8-A	1.624,96	0,08
CSL8 (Comercial Salas e Lojas)	Normal	CSL8-N	1.294,56	0,07
	Alto	CSL8-A	1.402,04	0,09
CSL16 (Comercial Salas e Lojas)	Normal	CSL16-N	1.720,95	0,07
	Alto	CSL16-A	1.861,85	0,08
GI (Galpão Industrial)	-	GI	731,24	0,08
CUB REPRESENTATIVO			1.301,48	0,09
CUB MATERIAIS			528,37	0,23
CUB MÃO DE OBRA (Encargos Sociais de 151,41%)*			720,86	0,00
CUB DESPESAS ADMINISTRATIVAS			48,79	0,00
CUB EQUIPAMENTOS			3,46	0,00

Os números 1, 4, 8 e 16 referem-se ao número de pavimentos dos projetos. As letras B, N e A referem-se aos padrões de acabamento da construção: Baixo, Normal ou Alto.

Na formação destes Custos Unitários Básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: a) fundações, submuros, paredes-diafragma, tirantes, rebasamento de lençol freático; b) elevador(es); c) equipamentos e instalações, tais como fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação, exaustão e outros; d) playground (quando não classificado como área construída); e) obras e serviços complementares, tais como urbanização, recreação (piscinas e campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; f) outros serviços; g) impostos, taxas e emolumentos cartoriais; h) projetos arquitetônicos, projetos estruturais, projetos de instalação e projetos especiais; i) remuneração do construtor; j) remuneração do incorporador.

Desta forma, os valores acima não podem ser considerados como preços e são somente como valores de referência.

* Percentual modificado em função de revisão de parâmetros.



P.M.A.R
Proc. N.º 6494/16
Folha N.º 104
RUBRICA

Bibliografia:

- Abunahman, Sergio Antônio - Engenharia Legal e de Avaliações – Editora Pini, 4ª edição – 2008.
- Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – Avaliações – Apostilas – 2006.
- Universidade Federal Fluminense – Perícias e Avaliações – Apostilas – Convenio CREA-RJ – 2007.

